

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 900/SEGES/2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais; considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005; a Portaria nº 072/2015/SEGES de 26 de novembro de 2015; o disposto na Lei Complementar nº. 407 de 30 de junho de 2010, alterada pela Lei Complementar nº 436, de 13 de outubro de 2011, alterada pela Lei Complementar nº 464, de 08 de maio de 2012, alterada pela Lei Complementar nº 494, de 15 de abril de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 540, de 03 de julho de 2014, alterada pela Lei Complementar nº 565, de 13 de maio de 2015, alterada pela Lei Complementar nº 575, de 12 de fevereiro de 2016, e considerando, ainda o que dispõe o Processo nº 181345/2017 resolve:

Art. 1º Conceder PROGRESSÃO VERTICAL aos servidores lotados na Polícia Judiciária Civil - PJC, conforme quadro abaixo:

ESCRIVÃO DE POLÍCIA

MATRÍCULA	NOME	NÍVEL EFEITO FINANCEIRO	
75742/3	ADRIANA GROFF	06	01/05/2017
56636/3	ANGELA APARECIDA SANTOS CAMPOS DE ALMEIDA	06	01/05/2017
95693/1	CARLOS ROGÉRIO DE OLIVEIRA	06	01/05/2017
96080/1	CINARA CAMPOS DE MORAES MARCOLINO	06	01/05/2017
95869/1	HELIO RUBENS DIAS CAMPOS	06	01/05/2017
95875/1	JAN OLINDA MESSIAS DE CAMPOS MARCHESAN	06	01/05/2017
95859/1	JOERLY ENORE DE FIGUEIREDO	06	01/05/2017
64765/5	JOSÉ PEREIRA DA SILVA	06	01/05/2017
48969/2	JUSSARA CASTRO DE OLIVEIRA	06	01/05/2017
95880/1	MIGUEL PEREIRA DE ALMEIDA	06	01/05/2017

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 08 de maio de 2017.